

## Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2023

Ministério: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS - SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES

Montante total de recebimentos em atraso: € 0,00

**Sem recebimentos em atraso a declarar.**

30 de Janeiro de 2024.